



# Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

**DECRETO Nº 6515 / 2017**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

*O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA:**

*Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 27 de fevereiro (Segunda-Feira de Carnaval) e 1º de março de 2017 (Quarta-Feira de Cinzas).*

*Art. 2º - Ficam excluídos do estabelecido no Artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como: Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Campanha, 15 de fevereiro de 2017.*

  
**LUIZ FERNANDO TAVARES**  
*Prefeito Municipal*

  
**JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA**  
*Diretor Dep. de Atos e Publicações*